



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE JUNHO DE 2019***

#### **PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Na reunião de 18 de fevereiro último, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de revisão do regulamento indicado em epígrafe e estabelecer o prazo de 10 dias para a constituição de interessados e apresentação de contributos.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação n.º 514/19, de 28 de maio findo, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a dar conta dos contributos apresentados e a anexar texto de regulamento com as respetivas sugestões. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O **PROJETO DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA”**, A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém, 06 de junho de 2019.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*